



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.741/2024

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 269/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Recreativa Adaptar - AERA.”

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ADAPTAR - AERA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 19 de fevereiro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

